



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
CNPJ: 06.086.335/0001-50  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico que na data de 07/01/19  
este ato oficial foi publicado no mural oficial.  
São José do Cerrito/SC, 07 de 01 de 19  
Verônica D. Reluzio

**PORTARIA nº 011/2019/SMECD**

De 07 de janeiro de 2019

**"CONCEDE FÉRIAS"**

**ANA MARIA MARCON DOS SANTOS**, Secretária de Educação, Cultura e Desporto de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997 e consoante ao Decreto Municipal Nº 2680/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias relativas ao período aquisitivo de 1º de julho de 2017 a 30 de junho de 2018 do servidor **PAULO ANTONIO PETRI**, brasileiro, portador do CPF 445.482.229-87, matrícula 262, ocupante do cargo agente de serviços diversos, do quadro de pessoal do Município de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, **no período de 02 a 31 de janeiro a de 2019.**

Art. 2º - - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito/SC, 07 de janeiro de 2019.

*deputado*  
**ANA MARIA MARCON DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico que na data de 27/02/2019  
este ato oficial foi publicado no mural oficial  
da Câmara de Vereadores.  
São José do Cerrito/SC, 27/02/2019  
Maria Marcon

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos artigos 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 27/02/2019  
Maria Marcon  
Câmara Municipal

Recebido em 27/02/19  
Protocolo 1188  
Pag. 16 v/A

SJC em 07/01/2019  
Verônica D. Reluzio  
Prefeitura